



Segurança na Construção: o papel inspetivo da ACT

Manuel M Roxo

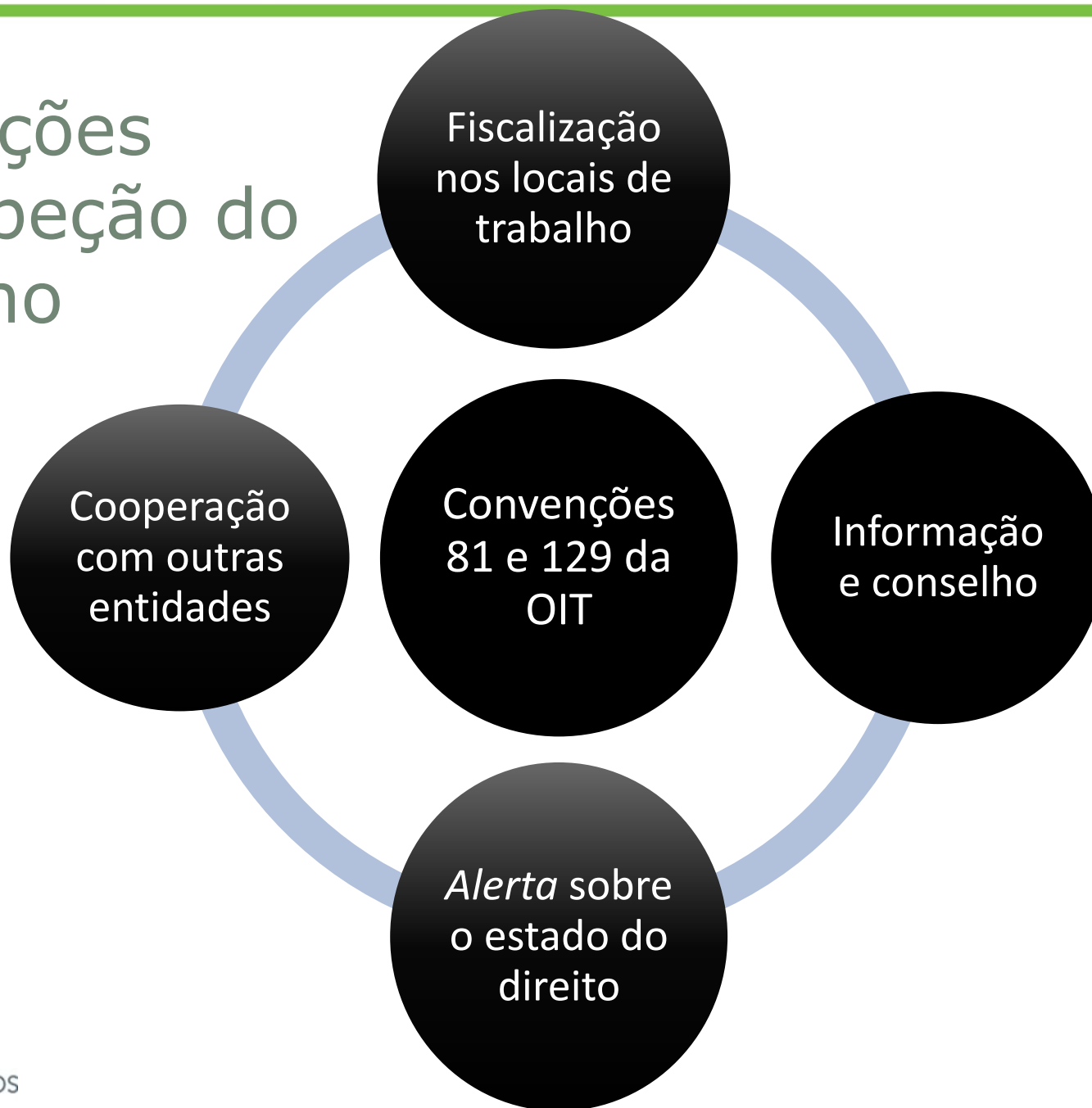
CONFERÊNCIA ENGENHARIA DE SEGURANÇA PORTUGAL - BRASIL
AUDITÓRIO DA SEDE NACIONAL DA ORDEM DOS ENGENHEIROS | LISBOA | 18 DE JULHO DE 2018

Sumário

- As funções de inspeção do trabalho
- Configuração do quadro legal atual
- Atores em presença no ato de construir
- Enfoques da gestão da segurança do trabalho na construção
- Perceção de problemas novos
- Evoluções legislativas...
- O foco inspetivo
- Algumas perspetivas



As funções de inspeção do trabalho

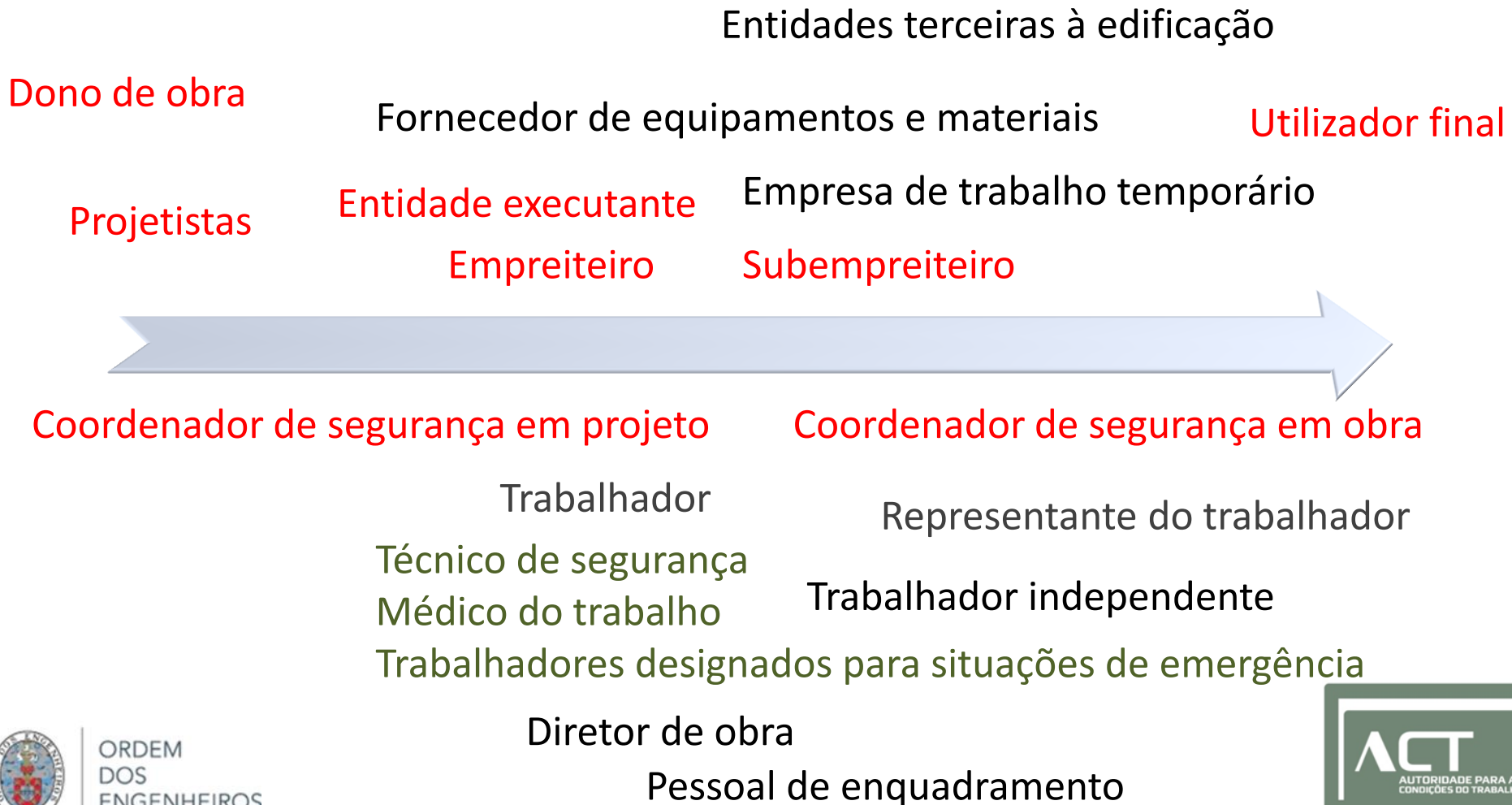


O quadro legal atual

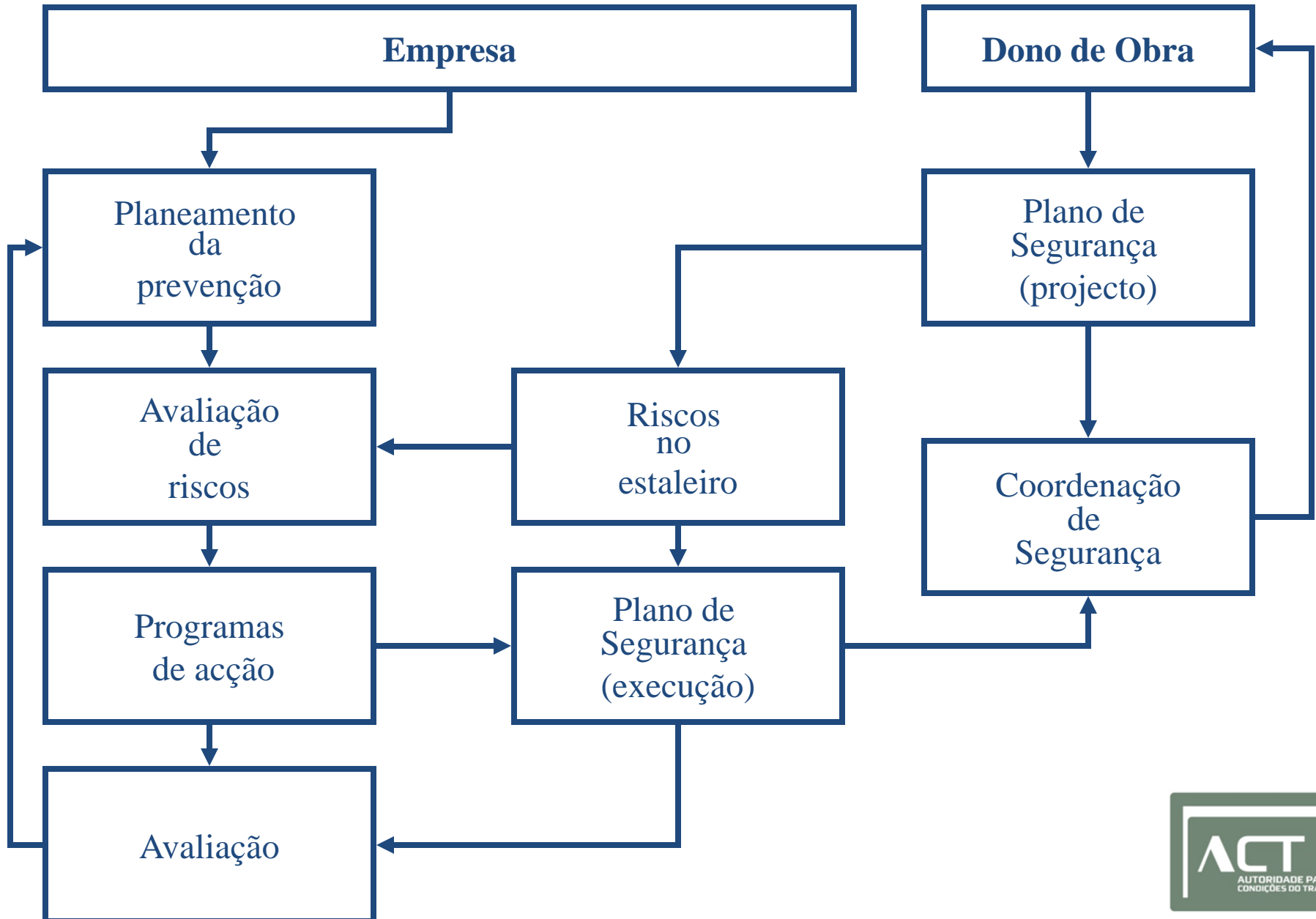
- Do prescritivo ao desempenho organizacional
- A obrigação (geral) de prevenção
- Menos lei e mais riscos cobertos
- A noção de sistema
- O jogo de atores:
 - Titulação de papéis
 - Distribuição de responsabilidades
- A autorregulação interna e externa
- Reestruturação do quadro legal:
 - Lei quadro e leis especiais
 - Diversificação normativa



Atores e ato de construir



Gestão da segurança na construção



Perceção de alguns problemas *novos*

- Incidência em obras de requalificação, transformação ou reabilitação
- Novos tipos de trabalhos
- Mudança na rede de atores/interlocutores
 - Dono de obra estrangeiro
 - Dono de obra pessoa individual
 - Morbilidade e nascimento de empresas
 - Chegada ao setor de novos profissionais
- Ressurgimento de equipamentos obsoletos



Evolução e inação legislativa: algumas perplexidades

- Princípios estruturantes postos em causa
 - A intransmissibilidade da obrigação de prevenção do empregador e os serviços externos de prevenção (Lei nº 3/2014, 28-1)
 - A delimitação de papéis e a responsabilidades e a responsabilidade solidária (Lei nº 28/2016, 23-8)
- Inexecução da convenção nº 155 da OIT (art.º. 14º): inclusão da SST nos currícula escolares
- Inação legislativa ou regulamentar
 - Regulamento de segurança na construção
 - Perfil dos coordenadores de segurança



O foco da ação inspetiva

- A incidência sobre a gestão da segurança e saúde no trabalho
- A prescrição técnica em apoio da verificação da consistência da gestão
- A dinamização e o reforço do papel dos atores da prevenção na empresa e no estaleiro
- A utilização responsiva dos poderes de sancionamento
 - A gravidade das situações
 - A exigibilidade do conhecimento e da consciência
 - A motivação para o cumprimento
- A disponibilidade para atividades de cooperação, informação e conselho



O papel inspetivo da ACT: algumas perspetivas

- Exigência permanente de adaptação à filosofia do quadro legal SST atual
- Os focos da gestão da SST na construção:
 - a empresa e o estaleiro
 - o projeto, a execução, a utilização final
- Reflexão sobre os desajustes do quadro legal
- Conhecer o meio, as envolventes, os atores da construção:
 - uma ação responsiva
- Reunir, adaptar, modernizar recursos...



“Todos somos iguais perante a lei, mas não perante os encarregados de fazê-la cumprir.”

Stanislaw Jerzy Lec (1909-1996)



ORDEM
DOS
ENGENHEIROS

